

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO**

*DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de junho de 2025, às 10h00min, contendo na pauta: I – Adequação do regimento interno, alteração da Lei 2.211/2010 e alteração do regimento eleitoral para eleição 2026. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e descrito na planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
AÇÂ MEIRELES GOUVEIA	RS 531,30
JACIARA LIMA CAVALCANTE	RS 531,30
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 531,30
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 531,30
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 531,30
WILTENS VAZ PAIXÃO	RS 531,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.187,80</b>

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de junho de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**  
Eduardo Sardo Valente Neto  
**Código Identificador:**9C4692D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/08/2025. Edição 3820  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>